

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

PJR de Alagoinhas

Objeto:

Limpeza completa de 16 (dezesseis) aparelhos de ar condicionados e instalação de 01 (um) ar condicionado da Sede da PJR de Alagoinhas.

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Para conservação dos referidos bens, bem como promoção de higidez e climatização do ambiente

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Descritos no objeto

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

FRIO D + REFRIGERAÇÃO (D&C REFRIGERAÇÃO LTDA)

1-Valor Total (R\$):

1.840,00

Proposta 2:

2-Item:

Não houve

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Não se aplica

2-Valor Total (R\$):

-

Proposta 3:

3-Item:

Não houve

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Não se aplica

3-Valor Total (R\$):

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

FRIO D + REFRIGERAÇÃO (D&C REFRIGERAÇÃO LTDA)

1-Endereço:

Travessa São Geraldo, 81, Alagoinhas Velha, Alagoinhas /Ba, CEP 48030-650

1-CPF/CNPJ:

22701679/000189

1-Valor (R\$):

1.840,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

2-Endereço:

2-CPF/CNPJ:

2-Valor (R\$):

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

3-Endereço:

3-CPF/CNPJ:

3-Valor (R\$):



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Dias da Silva** em 25/07/2023, às 10:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0734908** e o código CRC **CB7A6D12**.

1. OBJETO

SERVIÇOS - DISPENSA

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO 1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	Especificação do Objeto <i>Limpeza completa de 16 (dezesseis) aparelhos de ar condicionado da Sede da PJR de Alagoinhas</i>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA
	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Necessária para preservar os patrimônios em questão- aparelhos de ar condicionado-, bem como manter a climatização/salubridade do ambiente da Promotoria Regional de Alagoinhas.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>Total de aparelhos que compõem o acervo patrimonial da PJR de Alagoinhas</i>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO

1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	1.5.1 DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA
	INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:
2. FUNDAMENTO LEGAL	
2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/> B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/> C) OUTROS
3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO	
3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO <input type="checkbox"/> A SIM <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário <input type="checkbox"/> Empreitada por preço global <input type="checkbox"/> Outro: 3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO: ➤ 10 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos. ➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail. 3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

– SERVIÇOS - DISPENSA (

- 05 dias
)
Úteis
) Corridos

- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO –

E

(X
)

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até _____ dias () Úteis () Corridos

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Sede da PJR de Alagoinhas

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- () A) NÃO (X) B) SIM
- Unidade responsável: Gerência Regional
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (75) 99906-1084 e natanael.silva@mpba.mp.br
- Dias para realização da entregados serviços: segunda a sexta-feira
- Horários para execução: horário comercial
- Condições especiais adicionais: Não

<p>3.3 GARANTIA DO OBJETO</p> <p>ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):</p>	<p>A) SEM</p> <p>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA</p> <hr/> <p>(X) EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar: ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input checked="" type="checkbox"/> B) 02 DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos ➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO ➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras: <ul style="list-style-type: none"> ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (<u>_____</u>) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
---	--

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

() D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4
CONDIÇÕES E
RESPONSÁVE
IS PELO
RECEBIMENT
O ***

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias () Úteis
() Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 dias () Úteis
() Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: PJR de Alagoinhas- Gerência Regional

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) NÃO SE APLICA

() B) PRAZO: () ____ HORAS () Úteis () Corridas
() ____ DIAS () Úteis () Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRAT AÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	(X)	<p>A) DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA</p> <p>VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>Inserir texto</i> ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		<p>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(X) A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</p> <p>() B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</p> <p>() C) PAGAMENTO PARCELADO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regimentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): <p>() C) PAGAMENTO MENSAL</p> <p>() D) OUTRA:</p> <p>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(X) A) NÃO SE APLICA</p> <p>() B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</p> <p>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</p> <p>3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p>

	<p>3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>
<p>3.7 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p>	<p>(X) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <ul style="list-style-type: none"> () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.8	3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

**DEFINIÇÃO
DE
VIGÊNCIAS ***

<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A)</p> <p>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA</p> <p>CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>(X) Opção 2: 30 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
<input type="checkbox"/>	<p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) NÃO</p>
<input type="checkbox"/>	<p>B) SIM. Justificativa:</p>

**3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA ***

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar
as

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como resarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |

**3.10
OBRIGAÇÕES
DO
CONTRATANTE***

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente |
|-------------------------------------|---|

	<p>OS</p> <p>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA</p> <p>regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE E DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</u>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p> <p><input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

**ANEXO I – TABELA
INDICATIVA DE
ITENS**

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificação técnica)	Unidade de Fornecime nto	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
01	Limpeza completa ar condicionado split 7.000 BTUS	Serviço	02	120,00	240,00
02	Limpeza completa ar condicionado split 9.000 BTUS	Serviço	01	120,00	120,00
03	Limpeza completa ar condicionado split 12.000 BTUS	Serviço	03	120,00	480,00
04	Limpeza completa ar condicionado split 18.000 BTUS	Serviço	01	150,00	150,00
05	Limpeza completa ar condicionado ACJ 10.000 BTUS	Serviço	06	100,00	600,00
06	Limpeza completa ar condicionado ACJ 12.000 BTUS	Serviço	01	100,00	100,00
07	Limpeza completa ar condicionado ACJ 19.000 BTUS	Serviço	01	150,00	150,00
Valor Total dos itens					1.840,00

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

4058/Funcionamento de Promotoria de Justiça Regional do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0030

Saldo Orçamentário:

10.115,92

Natureza da Despesa:

339039000

Responsável pela Informação:

Natanael Dias da Silva

Responsável pela Unidade Gestora:

Áviner Rocha Santos

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

01/2023



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Dias da Silva** em 26/07/2023, às 16:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0735033 e o código CRC 0A2EDBDB.

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2023 Código da Unidade Gestora igual a 0030

Exercício: 2023

Esfera: F - Fiscal

Órgão: 40 - Ministério Público - MPE

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0030 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE ALAGOINHAS

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa de Governo: 324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania

PAOE: 4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público

Região: 7000 - Litoral Norte e Agreste Baiano

Objetivo do PAOE: Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa

Produto: 2518 - Promotoria Regional em funcionamento

Quantidade Prevista: 1,00 unidade

Quantidade Atual: 1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G+H-I) Disponível
3.3.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	89.000,00	0,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	49.225,96	49.225,96	42.193,68	42.193,68	39.774,04		
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	540,00	0,00	0,00	19.344,08	19.344,08	16.259,08	16.259,08	14.982,18	10.115,92
3.3.90.92.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	540,00	0,00	540,00	0,00	0,00	536,61	536,61	536,61	536,61	3,39
Região	Total do Tesouro	119.000,00	0,00	119.000,00	540,00	540,00	0,00	0,00	69.106,65	69.106,65	58.989,37	58.989,37	57.712,47	49.393,35	
	Total de Outras Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região	119.000,00	0,00	119.000,00	540,00	540,00	0,00	0,00	69.106,65	69.106,65	58.989,37	58.989,37	57.712,47	49.393,35	
PAOE	Total do Tesouro	119.000,00	0,00	119.000,00	540,00	540,00	0,00	0,00	69.106,65	69.106,65	58.989,37	58.989,37	57.712,47	49.393,35	
	Total de Outras Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE	119.000,00	0,00	119.000,00	540,00	540,00	0,00	0,00	69.106,65	69.106,65	58.989,37	58.989,37	57.712,47	49.393,35	



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C)	(E) Atual	(F) Recebido	(G) Concedido	(H) Bloqueado	(I) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
	Total do Tesouro		119.000,00	0,00	0,00	119.000,00	540,00	540,00	0,00	0,00	69.106,65	69.106,65	58.989,37	57.712,47	49.893,35	
Programa	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Subtotal Programa		119.000,00	0,00	0,00	119.000,00	540,00	540,00	0,00	0,00	69.106,65	69.106,65	58.989,37	57.712,47	49.893,35	
	Total do Tesouro		119.000,00	0,00	0,00	119.000,00	540,00	540,00	0,00	0,00	69.106,65	69.106,65	58.989,37	57.712,47	49.893,35	
UO	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Subtotal UO		119.000,00	0,00	0,00	119.000,00	540,00	540,00	0,00	0,00	69.106,65	69.106,65	58.989,37	57.712,47	49.893,35	
	Total do Tesouro		119.000,00	0,00	0,00	119.000,00	540,00	540,00	0,00	0,00	69.106,65	69.106,65	58.989,37	57.712,47	49.893,35	
Orgão	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Subtotal Órgão		119.000,00	0,00	0,00	119.000,00	540,00	540,00	0,00	0,00	69.106,65	69.106,65	58.989,37	57.712,47	49.893,35	
	Total do Tesouro		119.000,00	0,00	0,00	119.000,00	540,00	540,00	0,00	0,00	69.106,65	69.106,65	58.989,37	57.712,47	49.893,35	
Geral	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Geral		119.000,00	0,00	0,00	119.000,00	540,00	540,00	0,00	0,00	69.106,65	69.106,65	58.989,37	57.712,47	49.893,35	

Comunicação Interna nº 2 / ALAGOINHAS - APOIO TÉC E ADM - PROMOTORIA REGIONAL

Em 25 de julho de 2023.

De: Coordenação Regional da PJ de Alagoinhas

Para: Superintendência- SGA

Assunto: Solicitação de autorização para realizar Dispensa de Licitação nº 01/2023- Manutenção de aparelhos de ar condicionado

Senhor Superintendente,

Solicito autorização para realizar processo de Dispensa de Licitação que tem como objeto a manutenção de 16 aparelhos de ar condicionado da Sede da PJ de Alagoinhas, cuja descrição segue detalhada nos documento "Dispensa de Licitação- Formulário " (0734908) e no Documento de Oficialização de Demanda DOD (0735004).

Salienta-se que tais serviços são necessários, principalmente, no sentido de preservar os patrimônios em questão, além de manter a climatização/salubridade do ambiente da Promotoria Regional de Alagoinhas.

No que tange a apresentação de apenas um orçamento/interessado, informo que a solicitação de proposta orçamentária foi encaminhada às empresas que há anos as envia, mas, neste processo, não responderam ao chamado. Acrescento que, neste processo licitatório, inclui mais uma empresa ("Feirense Refrigeração", williams.mathias13@gmail.com), totalizando 04, mas essa se manifestou no sentido de agradecer o convite e justificar a impossibilidade de participar em virtude da falta de documentação obrigatória exigida ()

Por fim, informo que esta PJ, conforme documento "Informações Orçamentárias" (0735033), juntado aos autos, dispõe de dotação orçamentária suficiente para realização do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Áviner Rocha Santos** em 26/07/2023, às 13:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0735398** e o código CRC **FDED6961**.

Solicitação de proposta orçamentária

Promotoria de Justiça Alagoinhas <alagoinhas@mpba.mp.br>

Qui, 13/07/2023 11:07

Para:frio_dmais@hotmail.com <frio_dmais@hotmail.com>;Dr. ar puro refrigeracao <drarpurorefrigeracao@hotmail.com>;Kfriosalagoinhas@hotmail.com <Kfriosalagoinhas@hotmail.com>;williams.mathias13@gmail.com <williams.mathias13@gmail.com>

Prezados,

Sirvo-me do presente para solicitar encaminhamento de ORÇAMENTO ÚNICO, no corpo do presente e-mail, atualizado, no prazo de 06 dias úteis, contados a partir de amanhã- 14/07/23- para serviços descritos abaixo, a serem realizados na Promotoria de Justiça de Alagoinhas, situada no Largo da Independência, 72, Praça Kennedy, Alagoinhas/BA, em frete ao estacionamento do antigo Tiro de Guerra.

1º) manutenção periódica/limpeza completa dos seguintes aparelhos:

- a) 02 aparelhos SPLIT 7.000 BTU'S;
- b) 01 aparelho SPLIT 9.000 BTU'S;
- c) 04 aparelhos SPLIT 12.000 BTU'S;
- d) 01 aparelho SPLIT 18.000 BTU'S;
- d) 06 aparelhos ACJ 10.000 BTU'S
- e) 01 aparelho ACJ 12.000 BTU'S
- f) 01 aparelho ACJ 19.000 BTU'S

2º) Orçamento de Pessoa Jurídica deve conter:

DATA

CARIMBO DA EMPRESA COM ASSINATURA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (NO MÍNIMO, 30 DIAS SEGUIDOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO

CNPJ DA EMPRESA

ENDEREÇO DA EMPRESA

3º) A Empresa vencedora deverá apresentar a seguinte documentação:

1. certidões negativas de débitos: MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, FGTS e TRABALHISTA;
2. Comprovante de conta corrente;
3. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
4. Contrato Social da Empresa com a última alteração, se houver.

Natanael Dias da Silva

Gerente Administrativo Regional

Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas-BA

Ministério Público do Estado da Bahia

(75) 3422-2593/ 3421-2785/ 3421-1981

RES: Solicitação de proposta orçamentária**Frio Dmais Refrigeração <frio_dmais@hotmail.com>**

Sex, 14/07/2023 17:15

Para:Promotoria de Justiça Alagoinhas <alagoinhas@mpba.mp.br>

1 anexos (371 KB)

PROPOSTA MP ALAGOINHAS.pdf;

Boa tarde, segue proposta. Todos documentos em conformidades para serem apresentados.**Atenciosamente,****De:** [Promotoria de Justiça Alagoinhas](#)**Enviado:** quinta-feira, 13 de julho de 2023 11:07**Para:** frio_dmais@hotmail.com; [Dr_ar_puro_refrigeracao](mailto:Dr_ar_puro_refrigeracao@hotmail.com); [Kfriosalagoinhas](mailto:Kfriosalagoinhas@hotmail.com); williams.mathias13@gmail.com**Assunto:** Solicitação de proposta orçamentária**Prezados,**

Sirvo-me do presente para solicitar encaminhamento de ORÇAMENTO ÚNICO,no corpo do presente e-mail, atualizado, no prazo de 06 dias úteis, contados a partir de amanhã- 14/07/23- para serviços descritos abaixo, a serem realizados na Promotoria de Justiça de Alagoinhas, situada no Largo da Independência, 72, Praça Kennedy, Alagoinhas/BA, em frete ao estacionamento do antigo Tiro de Guerra.

1º) manutenção periódica/limpeza completa dos seguintes aparelhos:

- a) 02 aparelhos SPLIT 7.000 BTU'S;
- b) 01 aparelho SPLIT 9.000 BTU'S;
- c) 04 aparelhos SPLIT 12.000 BTU'S;
- d) 01 aparelho SPLIT 18.000 BTU'S;
- d) 06 aparelhos ACJ 10.000 BTU'S
- e) 01 aparelho ACJ 12.000 BTU'S
- f) 01 aparelho ACJ 19.000 BTU'S

2º) Orçamento de Pessoa Jurídica deve conter:

DATA

CARIMBO DA EMPRESA COM ASSINATURA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (NO MÍNIMO, 30 DIAS SEGUIDOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO

CNPJ DA EMPRESA

ENDEREÇO DA EMPRESA

3º) A Empresa vencedora deverá apresentar a seguinte documentação:

1. certidões negativas de débitos: MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, FGTS e TRABALHISTA;
2. Comprovante de conta corrente;
3. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
4. Contrato Social da Empresa com a última alteração, se houver.

Natanael Dias da Silva**Gerente Administrativo Regional****Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas-BA****Ministério Público do Estado da Bahia****(75) 3422-2593/ 3421-2785/ 3421-1981**

Re: Solicitação de proposta orçamentária

williams de souza 2 <williams.mathias13@gmail.com>

Seg, 17/07/2023 15:52

Para:Promotoria de Justiça Alagoinhas <alagoinhas@mpba.mp.br>

BOA TARDE,

A EMPRESA WM DE SOUZA AGRADECE SEU CONTATO, MAS NO MOMENTO TEMOS PENDÊNCIA COM DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAR DA COTAÇÃO. ESTAMOS TENTANDO SANAR ESSA PENDÊNCIA PARA NUMA PRÓXIMA OPORTUNIDADE ESTARMOS COM TODA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

Em qui., 13 de jul. de 2023 às 11:07, Promotoria de Justiça Alagoinhas <alagoinhas@mpba.mp.br> escreveu:

Prezados,

Sirvo-me do presente para solicitar encaminhamento de ORÇAMENTO ÚNICO,no corpo do presente e-mail, atualizado, no prazo de 06 dias úteis, contados a partir de amanhã- 14/07/23- para serviços descritos abaixo, a serem realizados na Promotoria de Justiça de Alagoinhas, situada no Largo da Independência, 72, Praça Kennedy, Alagoinhas/BA, em frete ao estacionamento do antigo Tiro de Guerra.

1º) manutenção periódica/limpeza completa dos seguintes aparelhos:

- a) 02 aparelhos SPLIT 7.000 BTU'S;
- b) 01 aparelho SPLIT 9.000 BTU'S;
- c) 04 aparelhos SPLIT 12.000 BTU'S;
- d) 01 aparelho SPLIT 18.000 BTU'S;
- d) 06 aparelhos ACJ 10.000 BTU'S
- e) 01 aparelho ACJ 12.000 BTU'S
- f) 01 aparelho ACJ 19.000 BTU'S

2º) Orçamento de Pessoa Jurídica deve conter:

DATA

CARIMBO DA EMPRESA COM ASSINATURA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (**NO MÍNIMO, 30 DIAS SEGUIDOS**)

PRAZO DE EXECUÇÃO

CNPJ DA EMPRESA

ENDEREÇO DA EMPRESA

3º) A Empresa vencedora deverá apresentar a seguinte documentação:

1. certidões negativas de débitos: MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, FGTS e TRABALHISTA;
2. Comprovante de conta corrente;
3. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
4. Contrato Social da Empresa com a última alteração, se houver.

Natanael Dias da Silva
Gerente Administrativo Regional
Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas-BA
Ministério Público do Estado da Bahia
(75) 3422-2593/ 3421-2785/ 3421-1981

Proposta Nº 1234

Para

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA CNPJ: 04142491000166, 5ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 750, Centro Administrativo da Bahia 41745004 - Salvador, BA Fone: (71) 3103-0195, ALAGOINHAS@MPBA.COM.BR

Número da Proposta	1234
Data	14/07/2023

Itens da proposta comercial

	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO		214523352044	SERV	2,0000	120,0000	240,00
SPLIT 7.000 BTU'S;							
2	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO		214523352044	SERV	1,0000	120,0000	120,00
SPLIT 9.000 BTU'S							
3	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO		214523352044	SERV	4,0000	120,0000	480,00
SPLIT 12.000 BTU'S							
4	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO		214523352044	SERV	1,0000	150,0000	150,00
SPLIT 18.000 BTU'S							
5	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO		214523352044	SERV	6,0000	100,0000	600,00
ACJ 10.000 BTU'S							
6	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO		214523352044	SERV	1,0000	100,0000	100,00
ACJ 12.000 BTU'							
7	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO		214523352044	SERV	1,0000	150,0000	150,00
ACJ 19.000 BTU'S							

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
7,00	16	0,00	1.840,00	0,00	1.840,00

Condições comerciais

Até 30 dias ápos faturamento

Condições gerais

Prazo de entrega	7 dias
Validade	30 dia(s)

Atenciosamente, Cleo Costa


 22.701.679/0001-89
 D&C REFRIGERAÇÃO LTDA
 Tv. São Geraldo, N° 81
 Alagoinhas Velha, CEP: 48.030-650
 Alagoinhas-BA

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.701.679/0001-89

Razão Social: D DE OLIVEIRA COSTA SERV EM REFRIG ME

Endereço: SAO GERALDO 81 / ALAGOINHAS VELHA / ALAGOINHAS / BA / 48030-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2023 a 23/08/2023

Certificação Número: 2023072508361062861977

Informação obtida em 25/07/2023 16:04:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D&C REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.701.679/0001-89

Certidão nº: 37176016/2023

Expedição: 25/07/2023, às 16:02:59

Validade: 21/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D&C REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.701.679/0001-89**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

SEFAZ

**PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS,Nº S/N, CENTRO
ALAGOINHAS - BA CEP: 48000901**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO
Nº 4360/2023.**

Passada de acordo com o pedido, do(a) Sr.(a).

Nome: D&C REFRIGERACAO LTDA	C.G.A 934294	C.N.P.J 22.701.679/0001-89
Endereço: TRV SAO GERALDO, Nº 81		
Bairro: ALAGOINHAS VELHA	CEP: 48030650	Município: ALAGOINHAS
		UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada á verificação de autenticidade na internet, nos endereços. Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em: 25/07/2023

Certidão valida até: 23/10/2023

Identificador Web: 160065.4360.20230725.S40.723134
www.alagoinhas.ba.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D&C REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 22.701.679/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:03 do dia 24/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2024.

Código de controle da certidão: **9CA8.8662.7DFA.19F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234283119

RAZÃO SOCIAL	
D&C REFRIGERACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
125.463.595	22.701.679/0001-89

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/07/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.701.679/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/06/2015
NOME EMPRESARIAL D&C REFRIGERACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRIOD+ SERVICOS EM REFRIGERACAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV SAO GERALDO	NÚMERO 81	COMPLEMENTO *****	
CEP 48.030-650	BAIRRO/DISTRITO ALAGOINHAS VELHA	MUNICÍPIO ALAGOINHAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO D1EGG0@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 9998-4448/ (75) 8124-4801		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2023 às 16:09:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
D&C REFRIGERAÇÃO LTDA**

DIEGO DE OLIVEIRA COSTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CNH nº [REDACTED] DETRAN-BA, CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED]

650. Empresário com sede na Travessa São Geraldo, nº 81, Alagoinhas Velha, Alagoinhas – Bahia, CEP 48.030-650, inscrito na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob NIRE 29105100646 e no CNPJ sob nº 22.701.679/0001-89, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez admite a sócia CLEONEIDE DA SILVA SANTOS COSTA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED]

[REDACTED] residente e domiciliada na Travessa São Geraldo, nº 81, Alagoinhas Velha, Alagoinhas – Bahia, CEP 48.030-650, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial D&C REFRIGERAÇÃO LTDA.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na Travessa São Geraldo, nº 81, Alagoinhas Velha, Alagoinhas – Bahia, CEP 48.030-650. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO CENTRAL EM IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO CENTRAL EM IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; SERVIÇO DE LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERTO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO INDUSTRIAL, QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; SERVIÇO DE SUPRIMENTO DE AR CONDICIONADO; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA RESIDENCIAL; MANUTENÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA ANTENAS DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO, PARA EDIFÍCIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, PARA GALPÕES, COBERTURAS E SILOS, PARA PASSARELAS, PARA PONTES E VIADUTOS, PARA SUBESTAÇÕES, PARA TELECOMUNICAÇÕES. FABRICAÇÃO PRODUTOS DE SERRALHERIA ARTÍSTICA, SERRALHERIA PARA ESQUADRIAS, ARTEFATOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo início em 23/06/2015.

Cláusula Quinta – O capital anterior de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado, passará a ser de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em moeda corrente nacional, representado



Certifico o Registro sob o nº 29204727981 em 17/04/2020

Protocolo 204438195 de 17/04/2020

Nome da empresa D&C REFRIGERACAO LTDA NIRE 29204727981

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 224754981664951

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



por 90.000 (noventa mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento será totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, através de saldo credor na reserva de lucros, conforme demonstrado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2019 e registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia em 24/03/2020, sob nº 20/001986-4. Em decorrência do aumento de capital, este ficará assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	Valor	Percentual
DIEGO DE OLIVEIRA COSTA	67.500	R\$ 67.500,00	75 %
CLEONEIDE DA SILVA SANTOS COSTA	22.500	R\$ 22.500,00	25 %
TOTAL	90.000	R\$ 90.000,00	100 %

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio DIEGO DE OLIVEIRA COSTA e isoladamente pela sócia CLEONEIDE DA SILVA SANTOS COSTA, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nova – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Certifico o Registro sob o nº 29204727981 em 17/04/2020

Protocolo 204438195 de 17/04/2020

Nome da empresa D&C REFRIGERACAO LTDA NIRE 29204727981

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 224754981664951

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Cláusula Décima Segunda – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro de Alagoinhas – Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Alagoinhas – Bahia, 13 de abril de 2020.



DIEGO DE OLIVEIRA COSTA



CLEONEIDE DA SILVA SANTOS COSTA

Certifico o Registro sob o nº 29204727981 em 17/04/2020

Protocolo 204438195 de 17/04/2020

Nome da empresa D&C REFRIGERACAO LTDA NIRE 29204727981

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 224754981664951

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Contrato Social da Empresa (0735733)

SEI 19.09.00913.0017202/2023-65 / pg. 33



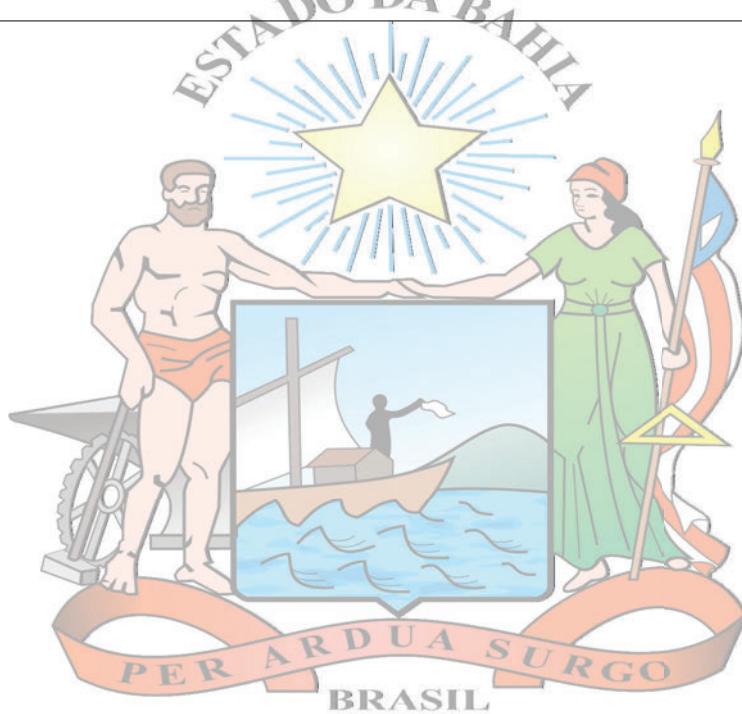
204438195

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	D&C REFRIGERACAO LTDA
PROTOCOLO	204438195 - 17/04/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29204727981
 CNPJ 22.701.679/0001-89
 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2020
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204727981 DE 17/04/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 17/04/2020



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/04/2020

Certifíco o Registro sob o nº 29204727981 em 17/04/2020

Protocolo 204438195 de 17/04/2020

Nome da empresa D&C REFRIGERACAO LTDA NIRE 29204727981

Chancela 224754981664951

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ESSOA JURÍDICA

R.G

ENDERECO

**BAIRRO
ALAGOINHAS VELHA**

**CEP
48030650**

ATIVIDADES

SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VE

TALICAS

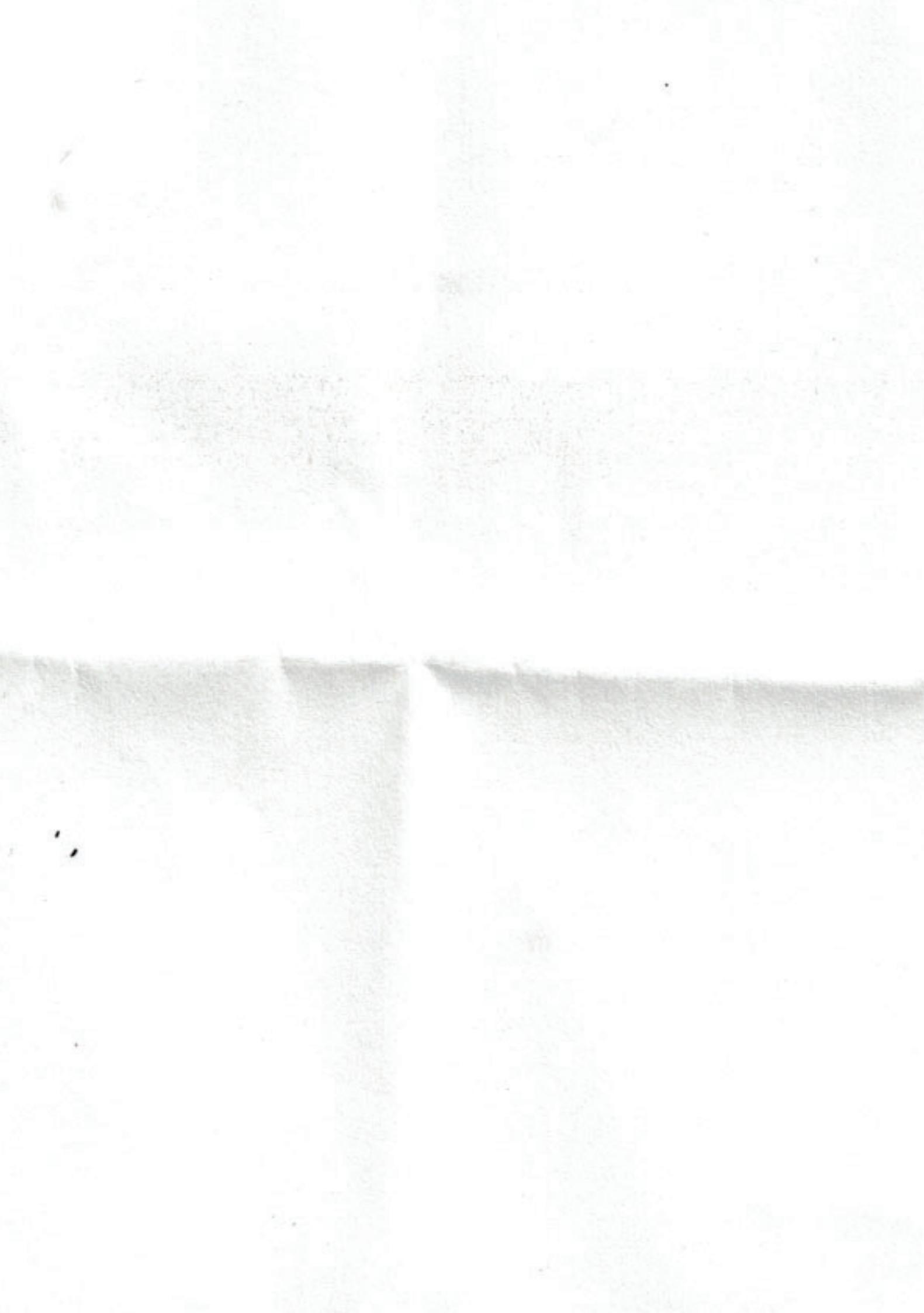
METAL

DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

ELET

ZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS I

ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Em cumprimento ao quanto determinado o item 7.2.2 do anexo I, da Base de Conhecimento, segue o presente processo para conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Dias da Silva** em 25/07/2023, às 16:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0735773** e o código CRC **01A56D4B**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **D&C REFRIGERACAO LTDA**, CNPJ **22.701.679/0001-89**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0737106), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/llicitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 26/07/2023, às 16:05, conforme Ato Normativo nº 057, de 14 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0736992** e o código CRC **C8EDF8DE**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. A descrição do objeto no formulário de Dispensa de Licitação (doc 0734908) está divergente em relação ao objeto descrito no item 1.1 do Documento de Oficialização da Demanda (doc 0735004). Solicitamos retificar o documento de modo a constar a mesma descrição do objeto a ser contratado em ambos documentos;
2. Ausência de assinatura no Formulário de Informações Orçamentárias, impossibilitando a conferência do mesmo;
3. O alvará de funcionamento (0735857) vence em 31/07/2023. Sugerimos anexar documento com novo período de validade, pois durante a tramitação do processo o mesmo poderá vencer;
4. Ausência de manifestação da Unidade Gestora/Autorizador (Ordenador de Despesas), indicando os servidores que serão fiscal e o suplente, conforme estabelece o item 6.1 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensas de Licitação - Geral:

No Documento de Oficialização da Demanda:

5. Item 3.2.3, relativo à "Prazo de Execução": o prazo informado está divergente em relação ao informado no orçamento 0735478. Solicitamos corrigir o referido item;
6. Item 1.1 do Anexo I, relativo a detalhamento dos itens: identificamos que a quantidade do item 03 está divergente em relação ao informado no orçamento 0735478, impactando, inclusive, no valor total por item. Solicitamos correção da quantidade do referido item;
7. Anexar o referido documento em formato .PDF.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Por fim, considerando a proximidade da implantação da Lei Nº 14.133/2021 que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e tendo em vista o que versa o art. 75, § 1º, inciso II da referida lei:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a **contratações no mesmo ramo de atividade**. (*grifo nosso*)

Desta forma, **solicitamos indicação do ramo de atividade do (s) objeto (s) a ser (em) contratado (s)** - CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica) que poderá ser obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html> utilizando como referência a **subclasse**.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 25/07/2023, às 15:00, conforme forma nN0v7, de 1º de Dezembro de 2020 - Ministério P\x99blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código Averificador **0737024** e o código CRC **306C2EA1**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.701.679/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/06/2015
NOME EMPRESARIAL D&C REFRIGERACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRIOD+SERVICOS EM REFRIGERACAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV SAO GERALDO	NÚMERO 81	COMPLEMENTO *****	
CEP 48.030-650	BAIRRO/DISTRITO ALAGOINHAS VELHA	MUNICÍPIO ALAGOINHAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO D1EGG0@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 9998-4448/ (75) 8124-4801		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/07/2023 às 16:34:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CERTIDÃO

Nesta data, certifico que após realização da Consulta Nacional da Atividade Econômica - CNAE- da empresa D&C REFRIGERAÇÃO LTDA ("Frio D +"), juntada aos presentes autos (0737226), constata-se que a referida tem como um dos ramos de suas atividades secundárias a de **subclasse 95.21-5-00** (Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico), o que abrange o objeto da presente Dispensa de Licitação: limpeza de aparelho de ar condicionado.



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Dias da Silva** em 25/07/2023, às 15h 4, conforme nº do Atermatriz nº 0: 7, de 1º de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Neficador **0737229** e o código CRC **3239413E**.

1. OBJETO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

	Especificação do Objeto
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p><i>Limpeza completa de 16 (dezesseis) aparelhos de ar condicionado da Sede da PJR de Alagoinhas</i></p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES (Marcar com X):	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p><input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTROS:</p>
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Necessária para preservar os patrimônios em questão- aparelhos de ar condicionado-, bem como manter a climatização/salubridade do ambiente da Promotoria Regional de Alagoinhas.
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>Total de aparelhos que compõem o acervo patrimonial da PJR de Alagoinhas</i>
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA	<p><input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO</p> <p>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</p>

OBRIGATÓRIOS <u>ESCOLHER UMA</u>	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA
2. FUNDAMENTO LEGAL		
2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS
3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO		
3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	
	<input type="checkbox"/> A SIM <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)	
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:	
	<input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário <input type="checkbox"/> Empreitada por preço global <input type="checkbox"/> Outro:	
	3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:	
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ 10 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos. ➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail. 	
	3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ 07 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos ➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual. 		
3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - E		
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO	

	<p>B) SIM. Neste caso,</p> <p style="text-align: center;">DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - SERVIÇOS - DISPENSA</p> <p>() somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p> <p>➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
	<p>3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Sede da PJR de Alagoinhas</p>
<p>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:</p> <p>➤ Execução deve ser agendada - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO <input checked="" type="checkbox"/> B) SIM</p> <p>➤ Unidade responsável: Gerência Regional</p> <p>➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (75) 99906-1084 e natanael.silva@mpba.mp.br</p> <p>➤ Dias para realização da entregados serviços: segunda a sexta-feira</p> <p>➤ Horários para execução: horário comercial</p> <p>➤ Condições especiais adicionais: Não</p>
<p>3.3 GARANTIA DO OBJETO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</u> <i>(Marcar com X)</i>:</p>	<p><input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p>

<p style="text-align: right;">DU- R</p>	<p style="text-align: center;">DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA</p> <p>AÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas <input checked="" type="checkbox"/> B) 02 DIAS () Úteis (X) Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) () C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA; ○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>() D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
---	---

**3.4 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO ***

- | | |
|--|--------------------------------------|
| 3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: | 05 dias (X) Úteis () Corridos |
| 3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: | 05 dias () Úteis () Corridos |
| 3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: | PJR de Alagoinhas- Gerência Regional |
| 3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER | |

UMA OPÇÃO
(*Marcar com X*):

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

A) NÃO
SE APLICA

B) PRAZO: HORAS Úteis Corridas
 DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.5 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATAÇÃ
O**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(*Marcar com X*):

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): *Inserir texto*

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

**3.6 CONDIÇÕES DE
PAGAMENTO**

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXCUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE,
EM PARCELA ÚNICA

C) PAGAMENTO PARCELADO:

➤ Quantidade de parcelas:

➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme re-

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

gime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):

C) PAGAMENTO MENSAL

D) OUTRA:

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL

A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

(com X):

A) INPC/IBGE

B) OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO ***
(Marcar com X):

3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO <ul style="list-style-type: none"> ➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Opção 2: 30 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
<input type="checkbox"/>	B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO <ul style="list-style-type: none"> ➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p>

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

car vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |
-

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

	OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS RAZÃO DO OB-CONTRATA- <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. <input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: 	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA CAS EM JETO DO:
3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) <input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL <input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. 	

**ANEXO I – TABELA
INDICATIVA DE ITENS****DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA****1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:****1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificação técnica)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
01	Limpeza completa ar condicionado split 7.000 BTUS	Serviço	02	120,00	240,00
02	Limpeza completa ar condicionado split 9.000 BTUS	Serviço	01	120,00	120,00
03	Limpeza completa ar condicionado split 12.000 BTUS	Serviço	04	120,00	480,00
04	Limpeza completa ar condicionado split 18.000 BTUS	Serviço	01	150,00	150,00
05	Limpeza completa ar condicionado ACJ 10.000 BTUS	Serviço	06	100,00	600,00
06	Limpeza completa ar condicionado ACJ 12.000 BTUS	Serviço	01	100,00	100,00
07	Limpeza completa ar condicionado ACJ 19.000 BTUS	Serviço	01	150,00	150,00
Valor Total dos itens					1.840,00

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

PJR de Alagoinhas

Objeto:

Limpeza completa de 16 (dezesseis) aparelhos de ar condicionados da Sede da PJR de Alagoinhas0

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Ser. iços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Para conser. ação dos reveridos f ensbf em como promoção de higidez e climatização do amf iente

Fundamentação Legal , Lei - Nº 0443 5bart05º binciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

- ão

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

,

PROPOSTAS APRESE- TADAS

Proposta 1:

1-Item:

Descritos no of jeto

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

FRIO D + REFRIGERAÇÃO (D&C REFRIGERAÇÃO LTDA)

1-Valor Total (R\$):

1089/ b /

Proposta 2:

2-Item:

- ão hou. e

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

- ão se aplica

2-Valor Total (R\$):

,

Proposta 4:

3-Item:

- ão hou. e

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

- ão se aplica

3-Valor Total (R\$):

,
FOR- ECEDOR(es) SELECIO- ADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

FRIO D + REFRIGERAÇÃO (D&C REFRIGERAÇÃO LTDA)

1-Endereço:

Tra. essa São Geraldo 81 b Alagoinhas Velha Alagoinhas Bab CEP 98/4/ , 65/

1-CPF/CNPJ:

227/167º3/ / 18º

1-Valor (R\$):

1089/ b /

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

,

2-Endereço:

,

2-CPF/CNPJ:

,

2-Valor (R\$):

,

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

,

3-Endereço:

,

3-CPF/CNPJ:

,

3-Valor (R\$):

,



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Dias da Silva** em 26/07/2024 às 17:12h
conforme Ato - ormati. o nº 97bde 15 de Dezembro de 2024, Ministério Púlico do Estado
da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpf.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_converter&id_orgao_acesso_externo=/ informando o código .erificador
0737286 e o código CRC F9D7ABD80



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Em complemento às informações prestadas na Comunicação Interna 2 (0735398), acrescento que os servidores Natanael Dias da Silva (mat. 352840) e Adriana Azevedo de Oliveira (mat. 352049), atuarão como fiscal e suplente, respectivamente, da presente demanda.



Documento assinado eletronicamente por **Áviner Rocha Santos** em 27/07/2023, às 15:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0737291** e o código CRC **C30ED669**.

RACAO

SSOA JURÍDICA

R.G

ENDERECO

BAIRRO
ALAGOINHAS VELHA

CEP
48030650

ATIVIDADES

STEIMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VEN

ALICAS

ETAL

BUICAO DE ENERGIA ELETRICA

RICA

DO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE

CIEGADAS ANTERIORMENTE



MANIFESTAÇÃO

À CEACC,

Após cumprir integralmente as diligências solicitadas no Despacho CEACC (0737024), devolvo os autos para prosseguimento do feito.



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Dias da Silva** em 31/07/2023, às 17:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0742504** e o código CRC **817E4F69**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas**, para prestação de serviços de limpeza completa de 16 (dezesseis) aparelhos de ar condicionado da referida sede da Promotoria de Justiça Regional, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0735398.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas apenas 01 (uma) proposta de preço. Na Comunicação Interna (0735398) de lavra do Membro do Ministério Pùblico, consta que no município apenas uma empresa apresentou orçamento e preencheu os requisitos exigidos para a contratação com a Administração Pùblica. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **D&C REFRIGERACAO LTDA**, CNPJ **22.701.679/0001-89**, pelo preço proposto de **R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais)**, conforme proposta 0735478.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M. Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 01/08/2023, às 09:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0742985** e o código CRC **7BACF8E3**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **D&C REFRIGERACAO LTDA**, no valor de **R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais)**, para prestação de serviços de limpeza completa de 16 (dezesseis) aparelhos de ar condicionado da sede da Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 25/20/7273, às 516 4, conforme f to AormatiNb nv 2: 4, de 5º de Dezembro de 7272 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código Verificador **0743173** e o código CRC **38343B19**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas - Unidade de Execução Orçamentária**, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de limpeza completa de 16 (dezesseis) aparelhos de ar condicionado da sede da referida Promotoria de Justiça pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0743173) em 01/08/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 31/30/13172, s 3à:472con&orme f to AormatiNb nv 3° à2de 54 de Dezembro de 1313 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3 informando o código Nefrificador **0744514** e o código CRC **85B4D85E**.